

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003**  
**(Do Sr. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO)**

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre proposta brasileira apresentada na Comissão de Direitos Humanos da ONU relativa à questão da orientação sexual.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 24, inciso V e § 2º, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto à proposta brasileira apresentada na Comissão de Direitos Humanos da ONU relativa à questão da orientação sexual.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que o Brasil tem se colocado nos foros internacionais sempre em defesa do respeito aos direitos humanos fundamentais, aderindo aos principais atos multilaterais dessa área, o que está de acordo com os direitos e garantias inscritos em nossa Constituição Federal.

Entretanto, tivemos notícia de que o governo brasileiro teria apresentado um Projeto de Resolução na Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas versando sobre orientação sexual e direitos humanos. Trata-se de tema sobre o qual não há legislação aprovada no País, não havendo consenso em nossa sociedade visto suas implicações religiosas e culturais.

Tendo em vista o papel constitucional do Poder Legislativo de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, zelando pela transparência das políticas públicas adotadas, solicitamos esclarecimentos sobre a posição brasileira na Comissão de Direitos Humanos da ONU no que tange ao tema da orientação sexual, especialmente os seguintes aspectos:

1. Qual o inteiro teor da proposta brasileira relativa à orientação sexual apresentada no mês de abril último perante a Comissão de Direitos Humanos da ONU?
2. Qual a posição oficial que o Brasil defenderá na referida Comissão quanto à questão da orientação sexual?
3. Quem concedeu autorização aos representantes brasileiros para apresentar o Projeto de Resolução mencionado?

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Deputado ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO  
PRONA - SP